



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 820 - QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi

Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Vice-Prefeita

Marcello Superchi

Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa

Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves

Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de

Camargo Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

• EDITAL - CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL (página 2)

• CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (página 6)

• EDITAIS - CMS (página 8)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

EDITAL Nº 001/2026

Edital de chamamento público de representante da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Rio Claro - RJ.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro- RJ no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal nº 996/2020 através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público para eleição de Conselheiros representantes da Comunidade/Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro/RJ, cujas normas são regidas pelo presente edital.

I. DAS VAGAS.

Art. 1º - Conforme previsto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 996/ 2020, o Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro/ RJ será composto por 9 (nove) membros titulares e 9 (nove) membros suplentes, sendo 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes oriundos do Poder Público, indicados pelo Chefe do Executivo e 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes representantes da Comunidade/Sociedade Civil, eleitos em reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro/RJ devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Cultura.

§1º - Os representantes eleitos exercerão mandatos de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro/RJ admitindo-se apenas mais uma recondução, salvo aqueles membros que já estão compondo o Conselho os quais terão direito apenas a mais uma recondução.

II - DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º - O pedido de credenciamento de representantes deverá ser realizado presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer sediada na antiga Estação Ferroviária na Rua Vicente Panaino, s/nº - Centro – Rio Claro – 1º Distrito ou Casa da Cultura Manuel Gonçalves de Souza Portugal, Praça Fagundes Varela, nº 14 – Centro - Rio Claro – 1º Distrito de segunda a sexta-feira das 9:00 às 16:00 horas, no período de 05/03/2026 a 06/04/2026.

§1º - No dia 08/04/2026 4ª feira às 14:00 horas será realizada reunião de Assembleia Eleitoral para eleição de novos membros no Centro de Convenções Walma Pereira na Avenida João Batista Portugal, nº 230 - Centro - Rio Claro 1º Distrito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Art. 3º - As vagas destinadas à Comunidade/Sociedade Civil serão preenchidas da seguinte forma:

I – 2 (dois) membros titular e suplente representante de **Entidade Não Governamental Legal e Juridicamente Constituída; ou Fazedores Informais de Cultura, Empreendedores, Microempreendedores e Produtores Culturais.**

II – 2 (dois) membros, titular e suplente representante das **Associações de Moradores do Município ou de Bairros ou dos Movimentos Sociais e de Classes.**

III – 2 (dois) membros titular e suplente, representantes dos **Movimentos de Cultura Popular e Cultura Afro ou das Artes Cênicas (Teatro, Dança, Música).**

IV – 2 (dois) membros de titular e suplente, Representantes das **Artes Literárias.**

§ 1º - O **Artesão** poderá participar mediante apresentação da Carteira Nacional do Artesão, do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB.

Art. 4º - No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- * Formulário de inscrição;
- * Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- * Artesão - cópia da carteira nacional de artesão.

§ 1º - Em caso de ser representante da Comunidade/Sociedade Civil Organizada, além dos documentos acima, apresentar um ofício com indicação para a devida representação no Conselho.

§ 2º - Formulário de inscrição poderá ser retirado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer na antiga Estação Ferroviária na Rua Vicente Panaino, s/nº - Centro – Rio Claro – 1º Distrito e Casa da Cultura Manuel Gonçalves de Souza Portugal, Praça Fagundes Varela, nº 14 – Centro - Rio Claro – 1º Distrito entre os dias 05 de março de 2026 e 06 de abril de 2026.

Art. 5º - Após a análise da documentação recebida, a partir de 06/04/2026, será publicada a lista dos credenciados deferidos nas paginas oficiais da Casa da Cultura de Rio Claro, Diário Oficial do Município, no Facebook e no Instagram.

III- REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Art. 6º - A reunião para a Assembleia Eleitoral onde se dará a eleição de representantes da Comunidade/Sociedade Civil Organizada e da Iniciativa Privada para a gestão de março de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

2026 a março de 2028, biênio 2026/2028, do Conselho Municipal de Política de Rio Claro – RJ será realizada no dia 08 de abril de 2026, 4ª feira, às 14:00 horas no Centro de Convenções Walma Pereira na Avenida João Batista Portugal, nº 230 - Centro - Rio Claro 1º Distrito.

Art. 7º - Participarão da eleição os candidatos com seus cadastros e inscrições devidamente deferidos, com direito a voz, terão direito a voto os membros do Conselho Municipal de Política Cultural presentes na reunião.

Art. 8º - A reunião para a Assembleia Eleitoral dar-se-á seguindo a seguinte ordem prevista:

14:00 horas – Abertura e instalação da reunião para Assembleia Eleitoral pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro – RJ;

14:15 horas – Apresentação dos representantes candidatos habilitados;

14:30 horas – Processo Eleitoral (votação aberta);

15:00 horas – Apuração do resultado, divulgação e posse dos eleitos que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural para o próximo biênio 2026/2028 (março de 2026 a março de 2028);

15:30 horas – Encerramento da reunião da Assembleia Eleitoral.

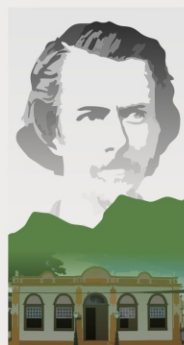
Parágrafo Único – A eleição terá início impreterivelmente às 14:00 horas em primeira chamada e não havendo quórum de maioria simples, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos Conselheiros será iniciada em segunda chamada às 14:15 horas com o número de Conselheiros presente, registrando – se em Ata.

Art. 9º - Em caso de alguma omissão nesse Edital, as questões serão resolvidas pela Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro – RJ, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro – RJ.

Rio Claro, 05 de março de 2026.


Brindisi da Silva Biondi

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro - RJ



Conselho Municipal de
Política Cultural
RIO CLARO - RJ

ATENÇÃO

Já está aberto o **credenciamento de representantes da sociedade civil** para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Rio Claro.

PODEM PARTICIPAR TODAS AS ENTIDADES E FAZEDORES DE CULTURA COM MAIS DE 1 (UM) ANO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO.

ACESSE O EDITAL COMPLETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 820, DO DIA 05/03/2026 E CONFIRA AS REGRAS PARA SE CANDIDATAR

Os interessados devem procurar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, sediada na antiga Estação Ferroviária, na Rua Vicente Panaino, nº 575, Centro, ou a Casa da Cultura, na Praça Fagundes Varela, nº 14, Centro, de **segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no período de 05/03/26 a 06/04/26.**

REUNIÃO DE ASSEMBLEIA ELEITORAL

DIA 08/04/26, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H, NO CENTRO DE CONVENÇÕES WALMA PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO CLARO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

Página 1 de 1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2026-FME

Processo nº 0420/2025

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Comissão de Contratação torna público que, após a realização da sessão pública destinada à análise da documentação de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, foi deliberada sua inabilitação, tendo decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso.

Dessa forma, dar-se-á prosseguimento ao certame, observada a ordem de classificação, com a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada na posição subsequente.

A sessão será realizada no dia 06/03/2026, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro/RJ.

Rio Claro/RJ, 05 de março de 2026.

Marcos Vinícius de Freitas
Presidente da Comissão de Contratação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E LOCAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025 - FMS
Processo Administrativo nº 488/2024

O Município de Rio Claro, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da Concorrência Pública nº 001/2025 - FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução indireta, sob a modalidade de empreitada global (material e mão de obra), visando à reforma do imóvel denominado Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade, anteriormente designada para o dia 25 de março de 2026, às 09h, fica **REMARCADA** para o dia **26 de março de 2026, às 09h**, passando a ser realizada no **Centro de Convenções Professora Walma Pereira**, situado ao lado da Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ.

A presente alteração decorre de necessidade administrativa relacionada à adequação do espaço físico para melhor acomodação dos interessados.

Esclarece-se que não houve qualquer modificação no edital, no objeto, nas condições de participação ou nos critérios de julgamento, permanecendo inalteradas todas as demais disposições, razão pela qual não há reabertura ou recontagem de prazo.

Rio Claro/ RJ, 04 de março de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Contratação



EDITAL Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 1º- A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 138, de sua criação, na data de 12/03/1991, e atualizada pela Lei Municipal 835, de 19 de setembro de 2016, no uso das competências estabelecidas na Resolução 453/12, em conformidade com deliberação 001/2026, da Reunião Ordinária, realizada no dia 10/02/2026, na Rua Vicente Panaíno, 458 - Rio Claro/RJ. **CONVOCA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS** interessadas em **OCUPAR ou AGUARDAR VAGA** para ingressar no Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ, de acordo com os seguintes critérios:

Art. 2º- As entidades **NÃO GOVERNAMENTAIS** interessadas deverão indicar 02(dois) representantes: 01(um) TITULAR e (um) SUPLENTE, através de ofício;

Art. 3º- As entidades **NÃO GOVERNAMENTAIS**, deverão apresentar as seguintes documentações:

- a) Registro da entidade do CNPJ atualizado;
- b) Cópia legível da Ata de Fundação e de Posse da Atual diretoria da entidade registrada em Cartório;
- c) Cópia legível do Estatuto Vigente, da Entidade, com registro em Cartório;
- d) Apresentação de Relatórios de Atividades, comprovem a participação social da entidade (palestra, cursos, bailes, reuniões, atividades esportivas, eventos em geral, fotos), principalmente, no caso de Associações Recreativas ou de Moradores;

Art. 4º- Todas as cópias deverão estar legíveis;

Art. 5º- O prazo limite para entrega da documentação exigida, 09 de março de 2026, na sede do Conselho Municipal de Saúde das 9h as 12h- Rua Vicente Panaíno, 458, Centro, Rio Claro/RJ.

A entidade contemplada será informada através do **telefone(24)99850-7468 CMS**.

Rio Claro, 25 fevereiro de 2026.




Regina Célia da Silva
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Roberta da Silva Peixoto
Mat. 21-882



EDITAL Nº 003/2026

CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS CONSELHOS REGIONAIS

Art. 1º- A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 138, de sua criação, na data de 12/03/1991, e atualizada pela Lei Municipal 835, de 19 de setembro de 2016, no uso das competências estabelecidas na Resolução 453/12, em conformidade com deliberação 001/2026, da Reunião Ordinária, realizada no dia 10/02/2026, na Rua Vicente Panaíno, 458 - Rio Claro/RJ. **CONVOCA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS CONSELHOS REGIONAIS**, interessados em em pleitear vagas, para ingressar no Conselho Municipal de Saúde/RJ.

§ 1º: O processo de eleição da classe interessada, dar-se-ão a partir das inscrições, no período de 25 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026, devendo ser entregue, na sede do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua Vicente Panaíno, 458, Centro, Rio Claro-RJ, das 09hr às 12hr ou através do e-mail cms@rioclaro.rj.gov.br ou Whatsapp Oficial do CMSRC (24) 99850-7468

Art. 2º- A votação para o preenchimento das vagas dos profissionais de saúde, será realizada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, em Reunião Ordinária, no dia 10 de março de 2026 às 09:30, em sua Sede, localizada na Rua Vicente Panaíno, 458, Centro, Rio Claro-RJ.

Rio Claro, 25 fevereiro de 2026.




Regina Célia da Silva
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Roberta da S. Peixoto
Mat. 21-882